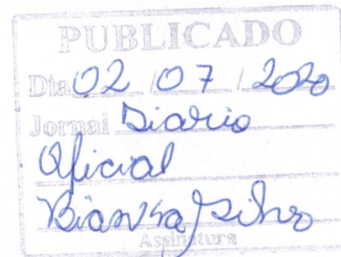




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO N° 4.707/2020.**

**“Concede Licença para Atividade política a servidora Sra. Daiana Juriatti, e dá outras providências”.**

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

**Considerando** o pedido de afastamento protocolado pela servidora em 30 de Junho de 2020;

**Considerando** a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991 e Lei Complementar nº 64/1990;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica concedida a Licença para atividade política a Servidora Sra. **Daiana Juriatti**, matriculas 1600 e 2628, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Artística, símbolo MAG-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**I -** A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 03 de Julho de 2020, até o décimo quinto dia após a eleição.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1º de Julho de 2020.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro -- CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)